



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### DECRETO Nº 107, DE 03 DE JULHO DE 2008.

Homologa os nomes dos servidores de que trata o § 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 91, de 02 de junho de 2008.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e III, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e, em observância ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que cria os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam homologados os nomes dos servidores Edson Farias de Meireles, matrícula nº 33.104 e Wagton dos Santos Pinto, matrícula nº 31.747, devidamente certificados pela Comissão instituída através do Decreto Municipal nº 77/08, os quais estão dispensados de se submeterem a um novo processo seletivo público para a investidura no cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei nº 1.529/08.

*Parágrafo único.* O enquadramento dos servidores a que se refere o *caput* deste artigo fica condicionado à verificação dos demais requisitos legais preconizados pela Portaria/GM nº 648/06, pela Lei Federal nº 11.350/06 e Lei Municipal nº 1.529/08.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 03 dias do mês de julho de 2008.

**Raul Filho**  
Prefeito de Palmas